

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000152, Aislan Silva de Abreu / 10000866, Alef Henrique Claudino dos Santos / 10000392, Alicia Veloso Coutinho Vilela / 10000208, Ana Luiza Rodrigues Neres / 10000054, Ana Luiza Santana Varela / 10000109, Ana Maria Sousa Braga Vieira / 10001283, Andressa Alves Rodrigues / 10001198, Angelita Rocha / 10000244, Bruna Ribeiro Rodrigues dos Santos / 10000629, Bruna Rodrigues Nunes / 10000617, Bruna Vitoria Goncalves da Conceicao / 10000470, Camila Freitas de Oliveira / 10000004, Charles Trindade Baldaia / 10000126, Cid Clay Alves Nery / 10001152, Cindy Lisiani Sales Borges / 10000826, Danilo Lucas Clementino Araujo / 10000125, Denis Pereira Guedes / 10000424, Denise Evelin Duarte da Silva / 10000862, Dimas Eustaquio Fernandes Teofilo / 10000518, Duenny Augusto Lobo Gomes / 10000880, Eduardo Rodrigues Ferreira / 10001146, Eloise Deccottignies Carreiro / 10000501, Emanuel Coqueiro Muniz / 10000263, Ethelvina Ferreira Silva / 10000626, Ettely Melie Silva Ribeiro / 10000809, Fabiana Lucia Alves da Silva / 10000746, Fernanda Costa Ferreira / 10001237, Fiana Cristina Carvalho Silva / 10000088, Francisco Jose Tavares da Rocha / 10000553, Frederico Kemple Resende Rego / 10000732, Gabrielly Mariz Borges / 10000816, Geovanna Barbosa dos Santos / 10000061, Gustavo Alves de Oliveira / 10001163, Hirlane Caroline Barbosa Santos / 10000039, Hudson Samuel Castro Teixeira / 10000749, Ilana Monteiro da Silva / 10001260, Jade Louanne Ribeiro de Araujo Silva / 10000174, Joao Vitor Rodrigues Goncalves / 10000706, Joceara Alexandrino da Silva / 10000752, Jonas Almeida Rocha / 10000041, Jonathan de Souza Rodrigues / 10000538, Jonathan Jeronimo de Azevedo Soares / 10001226, Josue Henrique Azevedo da Silva Vale / 10001029, Juscelino Barbosa da Silva Neto / 10000918, Kevin Augusto Teixeira de Almeida / 10000807, Laura Macedo Sanches / 10000396, Leila Sabrina da Silva Moraes / 10000069, Leticia Kevillan de Carvalho Oliveira / 10000779, Maria Mariana Daher Faria Menezes / 10000385, Marlon Vinicius Ferreira dos Santos / 10000403, Michael Douglas Costa Fernandes / 10000510, Naiguel Garcia Cabral / 10000350, Nathan Alberto da Silva Martinho Rodrigues / 10001023, Paulo Henrique Delfino de Freitas / 10000058, Paulo Henrique Lima da Silva / 10000243, Pedro Alexandre Sales de Moraes / 10000576, Pedro Paulo Silva de Almeida / 10000608, Pollyane da Silva Pereira / 10001103, Priscila Nunes Pereira Martins / 10000388, Rafaela Monteiro Pereira / 10000267, Raissa Horrana Marques Chaves / 10000620, Raissa Lourene Barbosa de Melo Nunes / 10000722, Rayanne Alves dos Santos / 10000285, Reinaldo Ribeiro de Souza / 10000548, Roberio Modesto Monteiro / 10000825, Roberto da Silva de Oliveira / 10000143, Robson Silva Souza / 10000077, Sabrina Pontes Oliveira / 10000035, Samara Sousa de Lima / 10000415, Stefany Paiva de Jesus Ferreira / 10000923, Stefany Pimentel Ornelas / 10000418, Tarcisio Ribeiro Araujo / 10000011, Thallita Pamella Ramos Fechio / 10001067, Victor Hugo Campos de Oliveira / 10000877, Wheslhes Silva Farias / 10000177, Willker de Oliveira Moura.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das **9 horas** do dia **7 de março de 2019** às **18 horas** do dia **8 de março de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_19: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao

recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação da documentação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – UnB – TF 2019, de 7 de janeiro de 2019, e suas alterações, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **14 de março de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_19.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_19 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **15 de março de 2019**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – UnB – TF 2019, de 7 de janeiro de 2019, e suas alterações.

Brasília/DF, 7 de março de 2019.